



DECRETO Nº 1.613 /2015

Aprova o Calendário Tributário do Município de Santa Cruz do Escalvado para 2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, do exercício de 2015.

Art. 2º O pagamento de tributos municipais em uma única cota anual, nos termos do CTM, obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:

I – para o IPTU e Taxas de Serviços, cobradas junto com este imposto: pagamento em cota única até 30/05/2015, com 10% (dez por cento) de desconto;

II – para o ISS de profissionais autônomos, sociedades de profissionais e taxas de Poder de Polícia: pagamento em cota única até 30/05/2015.

Art. 3º O pagamento será parcelado, para cada um dos tributos abaixo, da seguinte forma:

I – para o IPTU e Taxas de Serviços cobradas junto com este imposto: 03 (três) parcelas mensais, com vencimentos em 30/05/2015, 30/06/2015 e 30/07/2015;

II – para o ISS de profissionais autônomos e sociedades de profissionais e taxas de Poder de Polícia: 02 (duas) parcelas mensais, com vencimentos em 30/05/2015 e 30/06/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal deverão recolher até o dia 10 de cada mês subsequente ao de referência.

Art. 5º Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no CATRIM.

Art. 6º Ficam mantidos para o exercício de 2015 os mesmos valores aplicados em 2014, para efeito de cobrança dos Impostos, Taxas, Contribuições, Preços Públicos e Dívida Ativa.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

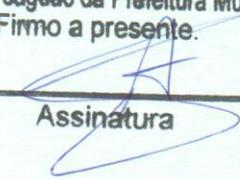
Santa Cruz do Escalvado, 03 de fevereiro de 2015.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

Adm. 2009/2012

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 03/02/2015 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura